

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250767.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCEDIMENTO:	Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025-SEMED.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 010/2025 – SEMED.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
OBJETO:	Aquisição de kits, módulos de aprimoramento didático complementar de Língua Portuguesa e de Matemática “Coleção Aluno Nota 10”, com fornecimento de plataforma digital, destinado aos estudantes das turmas do 5º e do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.	
EMPRESA CONTRATADA:	Raimundo Newton Almeida Silva CNPJ nº 40.457.183/0001-93.	Contrato: Nº 024/2025-SEMED.
VALOR GLOBAL:	R\$ 7.971.871,30 (sete milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos).	
VIGÊNCIA:	23/04/2025 a 31/12/2025.	
GESTORA DE CONTRATO:	Vânia Barroso Quaresma – Portaria nº 196/2025-SEMED.	
FISCAIS DE CONTRATO:	Ana Paula Pessoa dos Santos Francisca Gonçalves Costa	Portaria nº 203/2025-SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025-SEMED, que tem como objeto o acima qualificado. O procedimento foi instruído com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, está armazenado na plataforma 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 12/05/2025, às 14h50min, através do Proc. Administrativo nº 1.200/2025, para análise e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

O Procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 1.200/2025**, de SEMED-NLC para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, de 12/05/2025, encaminhando o procedimento para análise (fls. 01/02);
- ✓ Autorização para a realização da inexigibilidade, datada em 22/03/2025 e assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 03);
- ✓ Uma via Contrato Administrativo nº 024/2025-SEMED (fls. 04/11);
- ✓ Documento comprobatório de inserção do Contrato nº 024/2025-SEMED no PNCP (fls. 12/17);
- ✓ Justificativa para a contratação, datada em 17/04/2025 e assinada pela Chefe do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos Sra. Aldoêmia Regis Corrêa (fls. 18/23);
- ✓ Decreto Municipal nº 011/2025-GAP/PMS de nomeação da Sra. Maria José Maia da Silva ao cargo de Secretária Municipal de Educação, e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3661, de 06/01/2025 (fls. 24/25);
- ✓ Despacho Homologatório da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 – SEMED, assinado pela Ordenadora de Despesa em 17/04/2025 (fl. 26);
- ✓ Documentos da Empresa Contratada: Protocolo de alteração de atividade econômica e objeto social registrado na Junta Comercial do Ceará, cartão de CNPJ, Requerimento de empresário individual na Junta Comercial, onde o Sr. Raimundo Newton Almeida Silva constitui como seu bastante procurador o Sr. Antonio Raimundo Sales Ribeiro perante a Junta Comercial do Ceará, Alteração do Contrato Social, Registro digital Junta comercial, Declaração de veracidade de documento, Certificado de regularidade do FGTS, Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa

da União, Certidão de débitos estadual, Certidão de débitos municipal, Certidão de débitos trabalhista, Atestados de capacidade técnica (fls. 27/49);

- ✓ Documento de Formalização da Demanda – DFD, datado em 14/04/2025 e assinado pela Assessora de Ensino Vania Barroso Quaresma (fls. 50/51);
- ✓ Quadro demonstrativo de número de alunos matriculados por série e região na rede municipal de ensino no ano de 2025 (fls. 52/53);
- ✓ Gráfico comparativo de alunos da rede municipal anos 2024/2025 (fl. 54);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar (fls. 55/60);
- ✓ Extrato do Contrato Administrativo nº 024/2025-SEMED publicado no Diário Oficial da União nº 80, Seção 3, pág. 527, do dia 29/04/2025 (fl. 61);
- ✓ Justificativa do Preço, datada em 22/04/2025 e assinado pela Ordenadora de Despesas (fls. 62/63);
- ✓ Mapa de riscos (fls. 64/68);
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária, assinada pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças Sra. Maria de Fátima Mendonça de Freitas em 17/04/2025 (fl. 69);
- ✓ Nota de Reserva nº 1384 no valor de R\$ 6.468.161,70 (fl. 70);
- ✓ Nota de Reserva nº 1385 no valor de R\$ 1.503.709,60 (fl. 71);
- ✓ Termo de Adequação Orçamentária, assinada pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças Sra. Maria de Fátima Mendonça de Freitas em 17/04/2025 (fl. 72);
- ✓ Parecer jurídico nº 133/2025-SEMED, de 21/04/2025, assinado pela Assessora Jurídica Daniella Holanda de Aguiar Chaar– Decreto nº 089/2025-GAP/PMS, favorável à contratação (fls. 73/77);
- ✓ Plano Anual de Contratações – PAC da SEMED, referente ao exercício de 2025 (fls. 78/106);
- ✓ Extrato da publicação da Portaria nº 196/2025-SEMED, de designação de gestor de contrato, feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/05/2025, edição nº 3744 (fl. 107);
- ✓ Extrato da publicação da Portaria nº 203/2025-SEMED, de designação de fiscais de contrato, feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/05/2025, edição nº 3744 (fls. 108/109);
- ✓ Portaria nº 196/2025-SEMED, de designação de gestor de contrato (fl. 110);
- ✓ Portaria nº 203/2025-SEMED, de designação de fiscais de contrato (fl. 111);
- ✓ Proposta de preços apresentada pela contratada (fls. 112/113);
- ✓ Tabela de preços 2024/2025 da Editora fornecedora do objeto (fls. 114/115);
- ✓ Razão da escolha do fornecedor, assinada pela Assessora de Ensino Vania Barroso Quaresma (fl. 116);
- ✓ Razão da escolha do fornecedor, datada em 22/04/2025 e assinada pela Chefe do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos Sra. Aldoêmia Regis Corrêa (fl. 117);
- ✓ Termo de Autuação do processo administrativo nº 010/2025-SEMED, lavrado em 15/04/2025 pela Chefe do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos Sra. Aldoêmia Regis Corrêa (fl. 118);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 1.200/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 14/05/2025, confirmando o recebimento (fl. 119).

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta nos autos 1 (uma) via do seguinte Instrumento:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025-SEMED, firmado com a empresa Raimundo Newton Almeida Silva (CNPJ nº 40.457.183/0001-93), no valor global de R\$ **7.971.871,30** (sete milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos), com vigência de 23/04/2025 a 31/12/2025. Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação: 12.122.0006.2060

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.60.00

Fonte: 1500

Dotação: 12.122.0006.2060

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.60.00

Fonte: 1500

V. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025-SEMED e o Contrato Administrativo nº 024/2025-SEMED encontram-se revestidos das formalidades legais e podendo gerar despesas para a municipalidade após atendimento das seguintes recomendações:

- a) A juntada de justificativa formal para a contratação dos itens 1 e 2 em quantidade 560 (em cada item) superior ao quantitativo de alunos do 5º Ano, conforme quadro demonstrativo de número de alunos matriculados por série e região na rede municipal de ensino no ano de 2025 (fls. 52/53);
- b) Que seja juntada aos autos comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos dos agentes. Recomenda-se a ciência formal dos fiscais e gestor de contrato na portaria de designação;
- c) A juntada do Certificado de regularidade do FGTS com validade dentro do período de abertura do presente processo à assinatura do contrato;
- d) A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, no Portal da Transparência Municipal, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que foram conferidas as autenticidades das seguintes certidões da empresa Contratada: federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista.

Santarém – Pará, 19 de maio de 2025.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.861

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS